



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 973/2013,

de 29 de novembro de 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007, em atendimento à Medida Provisória nº 339/2006, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 147, de 14 de março de 2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007, em atendimento à Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1º Titular: ANA CECÍLIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS – CPF/MF 317.638.778-41

Suplente: LUCAS ANTONIO DIAS – CPF/MF 416.813.308-73

2º Titular: CRISTIANO DE JESUS PEDRO – CPF/MF 278.357.108-03

Suplente: CARINA APARECIDA DA SILVA PEDRO – CPF/MF 289.673.618-23

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: JOÃO EDILSON ILORIO DA SILVA – CPF/MF 191.024.748-08

Suplente: APARECIDA LUCIENE ANDRADE BATISTA PEREIRA – CPF/MF 101.881.298-98

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLEUZA APARECIDA SANTANA – CPF/MF 141.259.728-50

Suplente: SANDRA CRISTINA CUSTODIO DE SOUZA – CPF/MF 130.782.398-02

IV – Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLAUDIA ROSA CRISTIANO – CPF/MF 195.317.418-32

Suplente: MÁRCIA CRISTINA ZANZOTTI – CPF/MF 217.605.098-33

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: ANA CLAUDIA ALVES GONDIN – CPF/MF 379.053.288-64

Suplente: SÉRGIO TEIXEIRA PRIMO - CPF/MF 161.871.418-06

2º Titular: MARCIA PEREIRA – CPF/MF 217.567.978-03

Suplente: JULIANA DE CÁSSIA GIBIN – CPF/MF 319.094.338-96

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública:

Titular: IRENE CARMEN DE SOUZA – CPF/MF 379.244.118-79



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Suplente: JOELMA APARECIDA PRADO PIMENTEL LEITE – CPF/MF 348.514.218-26

Titular: JULIANA RODRIGUES – CPF/MF 342.541.288-43

Suplente: IVONETE APARECIDA DE SOUZA CAETANO – CPF/MF 148.808.508-02

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: PATRICIA APARECIDA ROCHA DA SILVA – CPF/MF 216.014.668-46

Suplente: HELENA BERNARDINO DE ANDRADE – CPF/MF 254.998.498-62

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: EDSON CARLOS ZANZOTTI JUNIOR – CPF/MF 286.101.688-40

Suplente: MARIA ELIZANDRA PEREIRA SILVA – CPF/MF 304.400.908-14

Artigo 2º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos previstos no art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007.

Artigo 3º - Nas competências do Conselho do FUNDEB deverá ser observado o disposto no art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007.

Artigo 4º - Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, devendo ser eleitos pelos Conselheiros um Presidente e um Vice-Presidente.

Artigo 5º - Este Decreto deverá obedecer ao disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007, atendimento a Medida provisória nº 339, de 28/12/2006 e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 29 de novembro de 2013.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 973/2013, em fls. 28, no 3º Livro de Registro de Decretos.

Município de Paulistânia-SP, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo